



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Daniel Ribeiro Pinto Brum

na qualidade de Presidente da associação Projeto Orientação e desenvolvimento de Atividades Esportivas

venho nomear o senhor André Luis Fernandes Cordeiro

portador da identidade nº 08011017-4, CPF nº 00245786732

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Assinar Subscrições de chapas, Participar e votar em assembléia geral de natureza administrativa e/ou eleitoral, bem como praticar qualquer outro ato que se faça necessário ao fim a que se destina, tudo em conformidade com o Artigo 31, s 1º, do estatuto da Federação de futebol do estado do Rio de Janeiro.

	F.E.R.J
	PROTOCOLO
	Nº
<i>0469</i>	
28 AGO 2018	
VISTO	
<i>[Signature]</i>	

Rio de Janeiro, 28 de Ago 18 de 20 18.

[Signature]
Presidente

Assinatura do Representante

[Signature]
Daniel Ribeiro Pinto Brum
Projeto Social Orientação
CNPJ: 26.534.207/0001-30
Presidente

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
28/8/2018